

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO N° 29/2020

Altera Resolução n° 28/2019, que disciplina o Programa de Treinamento Profissional.

O Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7o da Resolução CONSU no10/2020 e que foi deliberado nas reuniões remotas ocorridas nos dias 10 e 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Altera o § 1º do artigo 13 da Resolução nº 28/2019, que passa a ter a seguinte redação:

- Art. 13 Cada projeto será analisado por três avaliadores distribuídos prioritariamente por áreas afins, respeitando o disposto no Art. 12 § 3º: .
- § 1º Da pontuação obtida, será descartada a menor nota das três atribuídas pelos avaliadores;
- § 2º serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições anteriores.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2020.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

> Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

> > Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por Vilma Lucia Pedro, Servidor(a), em 12/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a), em 12/08/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a), em 12/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0131852 e o código CRC F7EE89C9.